

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 120/2011
ATA DA SESSÃO PÚBLICA EM SÃO PAULO – SP
23 DE AGOSTO DE 2011

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2011, às nove horas e trinta minutos, no Auditório da FECOMÉRCIO - Teatro Raul Cortez, situado na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 285, Bela Vista, foi iniciada a sessão pública da Audiência Pública nº 120/2011, realizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme convocação do aviso publicado no Diário Oficial da União do dia nove de agosto de 2011, seção três, página cento e cinquenta, e também, em jornais de grande circulação nacional e local. A Audiência Pública nº 120/2011 tem o objetivo de colher contribuições referentes ao Plano de Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, aprovado pelo Ministério dos Transportes em 2 de agosto de 2011.

Para composição da mesa da audiência, foram indicados os seguintes representantes: senhora Sonia Rodrigues Haddad, Superintendente dos Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT e presidente da audiência; senhora Lílian Moraes de Oliveira, secretária da audiência; senhora Francisca Margareth Feijó Ximenes, representante da Procuradoria-Geral da ANTT; senhor Leonardo Cavalcanti, representante da Ouvidoria da ANTT; e os senhores Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira e Mauro Rodrigues Sanjad, ambos representantes da Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT.

Inicialmente, a presidente agradeceu a presença de todos, declarou aberto o ato e fez a leitura dos procedimentos da audiência pública, nos termos da Resolução/ANTT nº 3.026/09 e da Deliberação ANTT nº 148/11. Em seguida passou a palavra aos senhores Mauro Rodrigues Sanjad e Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira que fizeram, em linhas gerais, a apresentação dos estudos funcionais e de remuneração do Plano de Outorga. Na sequência, a secretária da audiência fez uma breve explanação das manifestações recebidas previamente, por meio eletrônico, para a Audiência Pública nº 120/2011. Em seguida, houve intervalo para o recebimento de contribuições por escrito.

Após a retomada dos trabalhos, a presidente procedeu à leitura das contribuições escritas recebidas durante o intervalo.

As contribuições escritas tiveram o seguinte teor: o senhor **José Raimundo Ferreira Pereira**, da Empresa de Transportes Macaubense Ltda - ENTRAM, afirma que a atual legislação vigente prevê que as licitações no setor devem ser feitas por linhas e não por lotes ou grupos de linhas. Entende que não há fundamento legal para a realização da licitação, questionando a ilegalidade do processo licitatório. Assevera haver diversos contratos de permissão com vigência até os anos de dois mil e doze e dois mil e treze. Entretanto, todas as linhas do sistema estão contempladas no Plano de Outorga. Solicita esclarecimento quanto aos fundamentos e como fica a situação de tais contratos de permissão. Afirma não haver previsão clara sobre os carros reserva da frota nos pontos de apoio. Indaga se não haverá mais a exigência de haver carros

reserva e qual o procedimento a ser adotado pela empresa em caso de problemas durante a viagem. O senhor **Antonio Macedo**, da Empresa de Transportes Macaubense Ltda - ENTRAM, sugere a isenção do ICMS, uma vez que esta isenção já fora concedida ao setor de transporte aéreo. Afirma que é sabido pelos empresários do setor que a taxa de retorno, em virtude dos altos custos, não é de oito vírgula setenta e sete por cento. Assim, reitera que, para haver maior competitividade, é necessário que haja a isenção do ICMS. O senhor **Audryn Luciano de Souza**, da Empresa União de Transporte Ltda, afirma que na explanação sobre a remuneração não identificou a inclusão dos custos com a gratuidade na conta final que engloba os custos tarifários. Questiona onde se encaixam os benefícios de gratuidade para deficientes e idosos. Indaga se as linhas com extensão superior ou inferior a setenta e cinco quilômetros serão licitadas por lotes ou linhas individuais. O senhor **José Vieira**, da Empresa Senhor do Bomfim Ltda, afirma que diversas linhas no nordeste do país somente são viáveis economicamente em decorrência das seções intermunicipais. Com a extinção dessas seções tais linhas não terão como serem operadas pelas concessionárias. Considerando que não há conflitos de competência entre os estados federados e a União, já que o que se pretende é o atendimento amplo à demanda dos passageiros, sugere manter as seções das linhas relativamente curtas e não sobrepostas, havendo, assim, viabilidade econômica e financeiramente.

As manifestações escritas recebidas durante o intervalo foram comentadas pela senhora presidente Sonia Rodrigues Haddad. Em seguida, passou-se para a fase de pronunciamento oral, conforme abaixo relatado.

O senhor **Wilson Pereira dos Santos**, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Ônibus de São Paulo, afirma que falar na qualidade do serviço sem falar no operador é uma incoerência. Saliencia que não é o menor preço que garante a qualidade do serviço, devendo ser consideradas a agilidade, a segurança e a experiência do motorista. Assevera que a redução na frota poderá comprometer a operação do sistema e os postos de trabalho hoje existentes. Indaga quais garantias de emprego o trabalhador após a licitação e como será absorvida a mão de obra, bem como quem irá arcar com os custos dos cursos de capacitação dos trabalhadores. Solicita, por fim, que seja convocado debate acerca do tema com o Ministério do Trabalho, a ABRATI, a Confederação dos Trabalhadores e o Ministério Público. [interferência de telefone celular na gravação do áudio]. O senhor **José Alves do Couto Filho**, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTTT, preocupa-se quanto a se licitar por lote e não por linha e quanto à possibilidade de haver consórcios. Solicita a designação de sessões públicas adicionais para que seja debatido amplamente o destino dos trabalhadores. O senhor **Telmo Joaquim Nunes**, da Viação Cometa, solicita a designação de sessões públicas adicionais para que o Plano de Outorga possa ser amplamente discutido. Aborda a questão da interferência do transporte intermunicipal no intermunicipal e vice-versa e pede esclarecimentos. Sugere que haja regras claras na licitação para que o transporte interestadual não possa interferir no intermunicipal. Quanto ao atendimento das regiões metropolitanas, afirma que tais regiões não podem dispor de um único terminal e pede que o tema seja estudado. O senhor **José Bernardo Félix**, da Universidade de São Paulo - USP, contesta os dados apresentados na pesquisa, sem, contudo, apresentar embasamento concreto. Afirma que o mercado deve se organizar

conforme suas próprias leis e não com base em uma pesquisa. O senhor Luís Antonio Festino, da Confederação Nacional dos Trabalhadores (grupo de trabalho), afirma que no que se refere à operação, não identificou referência ao decreto dois mil quinhentos e vinte e um, especificamente quanto aos artigos cinquenta e sete, sessenta e dois e sessenta e três. Salieta não estar sendo contemplada a garantida de emprego dos trabalhadores. O senhor **Fabiano Mani**, da Expresso São Luiz FETRINSP, quanto às linhas com extensão superior a dois mil e quinhentos quilômetros que são operadas por autorização judicial e que não estão sendo contempladas no Plano de Outorga, indaga como a ANTT está tratando o assunto. Questiona se essas linhas serão mantidas em operação ou se passarão por nova análise. Indaga como será garantido o serviço de qualidade em um processo de licitação que tem coeficiente tarifário que pode estar abaixo do esperado. Quanto às condições dos veículos, salienta que todo o projeto foi feito com base em veículo convencional com sanitário. Entretanto, o mercado exige um veículo diferenciado, que tenha, no mínimo, ar-condicionado. Assim, pergunta como será estipulado coeficiente tarifário que contemple, especificamente, esse tipo de serviço. O senhor **José Afonso Mazzon**, da FIPE, presta alguns esclarecimentos quanto a pesquisa elaborada pela FIPE.

As manifestações orais comentadas foram comentadas pela senhora presidente Sonia Rodrigues Haddad.

Não havendo mais contribuições, a presidente informou que a ata da sessão e o relatório da audiência serão, oportunamente, disponibilizados no endereço eletrônico da ANTT. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

Conforme art. 9º, §1º e §2º, da Resolução ANTT nº 3.026/2009, esta ata foi lavrada pela secretária e subscrita por ela e pela presidente da audiência.

São Paulo, 23 de agosto de 2011.

Sonia Rodrigues Haddad
Presidente da AP nº 120/2011

Lílian Morais de Oliveira
Secretária da AP nº 120/2011